

**LEI N° 976/2017**

Icó – Ce, 16 de maio de 2017

*Altera a lei municipal n° 898, de 16 de dezembro de 2013 e dá outras providências.*

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ICÓ, ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES**, no uso de suas atribuições a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1°.** O artigo 2° da lei municipal n° 898/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2°** - Ficam criadas 33 (trinta e três) “Bolsa Auxílio Moradia” que compreenderá o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por profissional, devendo ser empregado na colocação ou outro meio de obtenção de moradia pelo beneficiário.

**Art. 2°.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**, em 16 de maio de 2017.



**Ana Laís Peixoto Correia Nunes**  
PREFEITA MUNICIPAL

LEI N° 976/2017

Icó – Ce, 16 de maio de 2017

*Altera a lei municipal n° 898, de 16 de dezembro de 2013 e dá outras providências.*

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ICÓ, ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES**, no uso de suas atribuições a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1°.** O artigo 2° da lei municipal n° 898/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2°** - Ficam criadas 33 (trinta e três) “Bolsa Auxílio Moradia” que compreenderá o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por profissional, devendo ser empregado na colocação ou outro meio de obtenção de moradia pelo beneficiário.

**Art. 2°.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**, em 16 de maio de 2017.



**Ana Lais Peixoto Correia Nunes**  
PREFEITA MUNICIPAL

